



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

### EDITAL DE DISPENSA Nº 16/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **MARCELO DAROLT**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DE EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NA CIDADE DE VITOR MEIRELES/SC**, da empresa **MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.092.528/0001-00, situada a Rua Cinco de Outubro, Nº 396, Salto Norte, Blumenau-SC, pelo qual, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”*

#### 2. OBJETO

2.1 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES/SC**, atendendo as seguintes condições:

a. Deverá a contratada entregar o objeto de acordo com as características solicitadas pela Administração pública.

#### 3. JUSTIFICATIVA

**Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A contratação de serviços de segurança desarmada é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes e espectadores dos eventos promovidos pelo Município de Vitor Meireles. Isso inclui, mas não





se limita a festivais, feiras, shows e outras atividades que atraem grandes multidões. A presença de profissionais de segurança desarmada ajudará a prevenir e lidar com emergências, como brigas, furtos e outros incidentes que possam ocorrer durante os eventos. Além disso, a segurança desarmada também ajudará a manter a ordem e a disciplina nos eventos, garantindo que todos os participantes possam desfrutar de uma experiência segura e agradável. A contratação de serviços de segurança desarmada também é uma medida preventiva para evitar problemas mais graves, como lesões ou danos à propriedade. Além disso, a presença de profissionais de segurança desarmada pode ajudar a reduzir a ansiedade e o estresse dos organizadores e participantes dos eventos, permitindo que todos se concentrem em desfrutar do evento. Portanto, a contratação de serviços de segurança desarmada é uma medida necessária e justificada para garantir a segurança e o sucesso dos eventos promovidos pelo Município de Vitor Meireles. Portanto faz se necessária e imprescindível diante dessa situação a contratação de uma empresa que preste esse serviço.

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Vitor Meireles;

Empresa **MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.092.528/0001-00, situada a Rua Cinco de Outubro, Nº 396, Salto Norte, Blumenau-SC, para:

| Item | Quantidade | Mina                                                                                                | Valor unitário | Valor Total   |
|------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 200 horas  | Prestação de serviços de segurança desarmada em eventos promovido pelo município de Vitor Meireles. | R\$ 61,60      | R\$ 12.320,00 |

**TOTAL: R\$ 12.320,00**

**PROJEMINE GOLD SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.069.418/0001-02, que apresentou o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);





PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

## Gabinete do Prefeito

| Item | Processo  | Mina                                                                                                | Valor unitário | Valor Total   |
|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 200 horas | Prestação de serviços de segurança desarmada em eventos promovido pelo município de Vitor Meireles. | R\$ 65,00      | R\$ 13.000,00 |

**TOTAL: R\$ 13.000,00**

**ARUOM SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.131/0001-03, que apresentou o valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais);

| Item | Processo  | Mina                                                                                                | Valor unitário | Valor Total   |
|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 200 horas | Prestação de serviços de segurança desarmada em eventos promovido pelo município de Vitor Meireles. | R\$ 68,00      | R\$ 13.600,00 |

**TOTAL: R\$ 13.600,00**

#### 4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 14:47 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ic.ipm.com.br/p/7360da33ba9f>





PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

## Gabinete do Prefeito

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;

6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;

6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 14:47 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic.ipm.com.br/p7360da33ba9f>





PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles pagará a **MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.092.528/0001-00, situada a Rua cinco de outubro, Nº 396, Salto Norte, Blumenau-SC, o valor de **R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos)** por hora, totalizando uma estimativa de R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

| Código              | Descrição                                    |
|---------------------|----------------------------------------------|
| 2025                |                                              |
| 118                 | Referência                                   |
| 11                  | Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo     |
| 001                 | Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo     |
| 2021                | FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS              |
| 3339039990000000000 | Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica |
| 150070000000        | Recursos não vinculados de Impostos          |

| Código              | Descrição                                    |
|---------------------|----------------------------------------------|
| 2025                |                                              |
| 125                 | Referência                                   |
| 11                  | Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo     |
| 001                 | Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo     |
| 2028                | APOIO AO ESPORTE AMADOR                      |
| 3339039990000000000 | Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica |
| 150070000000        | Recursos não vinculados de Impostos          |

## 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

## Gabinete do Prefeito

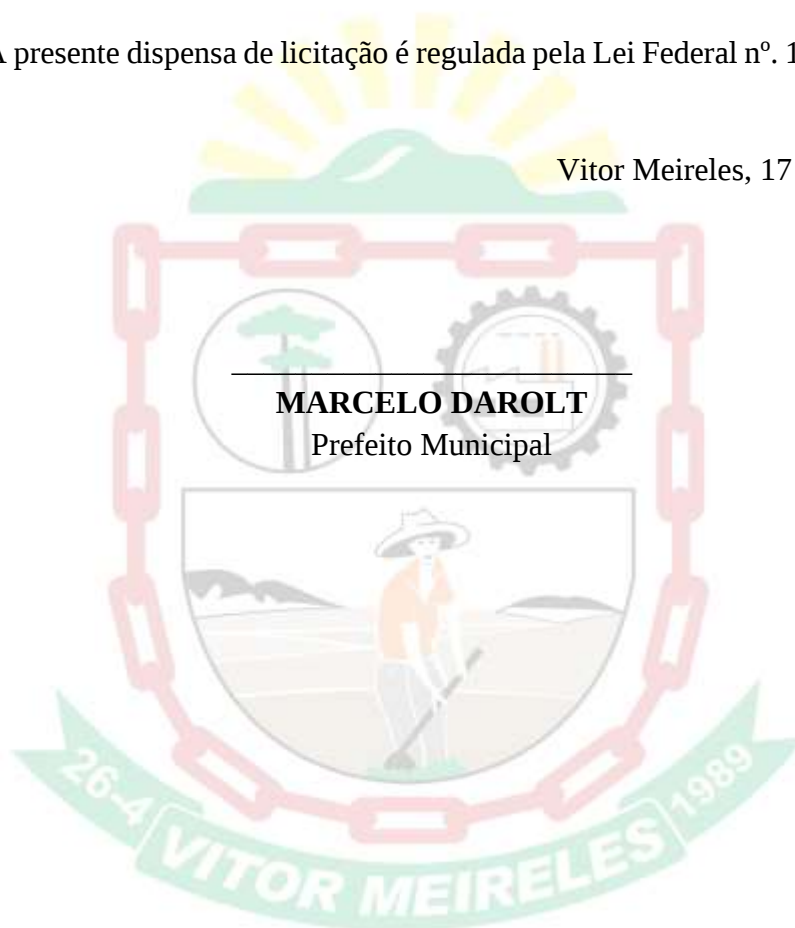
10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que porventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Vitor Meireles, 17 de março de 2025.



**MARCELO DAROLT**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 14:47 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p7f360da33ba9f>

